

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
L E I Nº 6796/05 N.º 1670 de 25/05/05
DE 09 DE MAIO DE 2005

Denomina Travessa entre as Ruas São Mateus e São Thiago, no bairro São Judas Tadeu de Travessa Santa Paulina.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

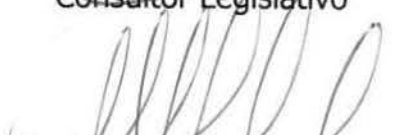
Art. 1º. Fica a Travessa entre as Ruas São Mateus e São Thiago, no bairro São Judas Tadeu, denominada de Travessa Santa Paulina.

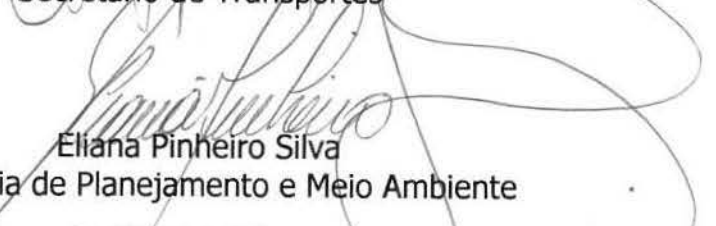
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Souza de Almeida
Secretário de Transportes


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



Aldo Zenzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 080/05 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)